



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*306*  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

O Vereador **Carlos Souza da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**ENCAMINHAR**

Sessão 38º Ordinária  
Para: Prefeito Municipal  
03/11/25

Em

**Programa “Arte e Cultura nos Distritos” para levar atrações de música, dança e outros eventos nas pequenas comunidades.**

**MATÉRIA APRESENTADA**

SESSÃO 38º ORDINÁRIA

EM 03/11/25

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Está na hora de se criar um programa denominado “Arte e Cultura nos Distritos”, para levar atrações de música, teatro e dança voltado para os distritos de Vila Pereira e Gabriel Passos, além de pequenas comunidades rurais.

Mensalmente, a Secretaria de Cultura poderia levar essas atividades artísticas às pequenas comunidades, promovendo maior acesso à cultura, formação artística e valorização das tradições locais.

O programa poderá utilizar espaços comunitários (escolas, praças, igrejas) para realização das atividades, com possibilidade até de criação de grupos artísticos comunitários com moradores, envolvendo crianças, jovens e adultos, principalmente professores, líderes comunitários e artistas locais.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

*Carlo Souza da Cruz*  
**Carlos Souza da Cruz (Solidariedade)**  
Vereador-autor